

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 4/9/2012, Seção 1, Pág. 99.

Portaria nº 1084, publicada no D.O.U. de 4/9/2012, Seção 1, Pág. 96.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação das Religiosas da Instrução Cristã		UF: PE
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Damas da Instrução Cristã (FADIC), com sede no Município de Recife, no Estado de Pernambuco.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC N°: 200906682		
PARECER CNE/CES N°: 19/2012	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 26/01/2012

I – RELATÓRIO

O presente processo trata da solicitação de recredenciamento da Faculdade Damas da Instrução Cristã, protocolado no dia 6 de julho de 2009 sob o número e-MEC 200906682.

A Faculdade Damas da Instrução Cristã está localizada na Avenida Rui Barbosa, nº 1426, bairro das Graças, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, e é mantida pela Associação das Religiosas da Instrução Cristã. A IES foi credenciada pela Portaria Ministerial nº 983 de março de 2005 e no mesmo mês, concomitantemente ao ato de credenciamento, foram autorizados, os cursos de Arquitetura e Urbanismo (Portaria nº 987/2005) e Relações Internacionais (Portaria nº 984/2005). No mês de setembro de 2005, foi autorizado o curso de Direito (Portaria nº 3217/2005). Em outubro de 2010, através da Portaria Ministerial nº 1.821/2010, DOU de 1/11/2010, foi autorizado o curso de Administração.

A instituição possui IGC igual a “4” e conta com o pedido de reconhecimento do curso de Relações Internacionais protocolado no sistema e-MEC sob o número 200811706.

A IES foi diligenciada e em seu relatório a Secretaria de Educação Superior teceu os seguintes comentários:

“Foi emitido parecer parcialmente satisfatório na fase de Despacho Saneador, com as seguintes ressalvas apontadas sobre a resposta à diligência instaurada na fase de Análise Documental: “Foi inserido o Ato Constitutivo com uma baixa resolução, tornando a leitura muito difícil.”

2). *“No CNPJ a Atividade Econômica Principal é **Ensino Médio.**”*

Neste momento, em que o processo passa pela análise final, foi instaurada diligência reiterando que a instituição solucionasse o problema de resolução dos documentos enviados e prestasse esclarecimentos sobre a informação constante no CNPJ da IES. A instituição respondeu da seguinte maneira:

“Prezados Senhores, em resposta à diligência instaurada, esta IES esclarece, mui respeitosamente, que:

1) A mantenedora (sic) Associação das Religiosas da Instrução Cristã é a matriz de 14 colégios no Brasil, trabalhando com educação desde 1886, com o primeiro dos colégios instalado no Recife (Colégio das Damas da Instrução Cristã). Hoje, mantém colégios nos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba, Alagoas, Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Somente em 2005 a mantenedora abriu sua primeira filial do ensino superior, a Faculdade Damas da Instrução Cristã, por este motivo a principal atividade da mantenedora não é o ensino superior, já que são 14 filiais de ensino fundamental e médio (desde 1886) e uma filial de ensino superior (desde 2005). Salientamos que a mantenedora é instituição de

utilidade pública federal, estadual e municipal, possuindo colégios reputados de excelência, o que se repetiu na Faculdade Damas da Instrução Cristã, porque segundo as avaliações do MEC, a Faculdade obteve nota 4 no IGC, nota 5 no reconhecimento de Relações Internacionais, nota 5 no reconhecimento de Direito, nota 4 no reconhecimento de Arquitetura e nota 4 na autorização de Administração. (sic) Também obteve nota 4 no Enade de Direito.

2) Com relação ao estatuto, o sistema do e-MEC não aceita arquivos com tamanho superior a 1Mega. Ressaltamos que toda a documentação foi conferida pelas diversas comissões de visita in loco, conforme se vê no preâmbulo de todos os relatórios. Nós colocamos à disposição para o envio de cópias autênticas pelo correio, entretanto, caso nos seja solicitado.

Atenciosa e respeitosamente,

Prof. Cláudio Brandão - Procurador Institucional”

A instituição enviou, ainda, 25 arquivos digitalizados em boa resolução. Mesmo com o parecer parcialmente satisfatório à época, o processo seguiu trâmite normal”.

II. MÉRITO

A fim de constatar as condições institucionais, bem como a exatidão das informações prestadas, o Inep designou uma Comissão de Avaliação in loco composta pelos Professores Juarez Patrício de Oliveira Júnior, José Francisco Rodrigues e Fábio César Martins, que visitaram a IES no período de 13 a 17 de fevereiro de 2011, gerando o Relatório de nº 84916 o qual atribuiu o conceito institucional final igual a “3”.

Abaixo transcrevemos o quadro de indicadores avaliados e as considerações da Comissão de Verificação correspondente a cada dimensão avaliada:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade	2
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	3
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	2
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

As metas constantes no PDI de 2005 a 2009, em relação às 10 dimensões, estão sendo implementadas. As funções, órgãos, estrutura e sistemas de administração estão implantados conforme o cronograma previsto no PDI e adequados ao funcionamento dos cursos existentes e previstos na IES (graduação e pós-graduação lato sensu). Os resultados da autoavaliação foram utilizados para a revisão do PDI.

Da análise dos resultados da autoavaliação, nas dimensões consideradas, e das avaliações externas verificou-se que os mesmos estão sendo adequadamente utilizados como subsídio para revisão permanente do PDI. Constatou-se também a existência de ações acadêmicas e administrativas consequentes aos processos avaliativos tais como: melhorias nas cantinas, no sistema de reprografia, recursos áudio visuais, dentre outras.

Nesta dimensão os indicadores configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

Da análise dos documentos e entrevistas realizadas pela comissão de avaliação pode-se constatar que as políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pela IES estão coerentes com o PDI. Verificou-se que as atividades realizadas nos cursos de graduação: Relações Internacionais, Direito e Arquitetura, na modalidade presencial, garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos e estão coerentes com as políticas institucionais. As atividades realizadas nos cursos de pós-graduação "lato sensu": Arquitetura de Interiores, Novas Questões de Direito Civil e Processo Civil, Novas Questões de Direito Penal e Processo Penal e Diplomacia e Negócios Internacionais, na modalidade presencial, cumprem os referenciais de qualidade dos mesmos, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas.

Na Graduação e Pós-Graduação "lato sensu" foram previstos no PDI a criação de dois cursos de graduação (bacharelados) presenciais: Administração e Sistemas de Informação, e três cursos de pós-graduação "lato sensu". Na visita "in loco" foi constatado que o Curso de Administração foi autorizado, Portaria Número 1.821 de 29 de Outubro de 2010, e que o de Sistemas de Informação aguarda a visita "in loco" para autorização. Dos cursos de pós-graduação previstos dois estão em funcionamento e o de Contabilidade e Planejamento Tributário para Juristas foi ofertado, mas não conseguiu o número mínimo de inscritos para abertura de turma (15 alunos). Verificou-se também que dois cursos de pós-graduação "lato sensu" não previstos no PDI foram implantados: Arquitetura de Interiores e Diplomacia e Negócios Internacionais.

As políticas institucionais de pesquisa e iniciação científica são operacionalizadas pela Coordenação de Pesquisa que tem como um dos seus objetivos: incentivar a prática de pesquisa, criar e manter programas e projetos específicos, buscando incentivar o ingresso de alunos na iniciação científica. Verificou-se "in loco" que alguns discentes recebem bolsa de iniciação científica, na forma de desconto na mensalidade, e recebem orientação docente. A política de divulgação dos critérios de concessão de bolsas de iniciação científica, entretanto, ainda é incipiente e desconhecida pelos discentes, conforme relatado na reunião da Comissão com os discentes.

Em reunião com os Coordenadores de Curso, Docentes e Discentes, esta comissão verificou que as atividades de pesquisa estão em processo inicial de implantação.

As atividades de extensão desenvolvidas são realizadas pela Coordenação de Extensão e resultam de diretrizes de ações e políticas adequadamente implantadas e acompanhadas. Verificou-se também a relevância acadêmica e social destas atividades no entorno institucional e a sua relação com a formação acadêmica dos discentes dos cursos envolvidos. Como exemplo de projetos pode-se citar o da atividade de extensão realizada pela IES na "Linha do Tiro", região da Zona Norte do Recife, que consiste na orientação jurídica gratuita e atividades de educação ambiental para uma população de baixo poder aquisitivo e com falta de políticas públicas.

A Faculdade possui dois convênios internacionais. Um com a Universidade de Lisboa e outro com a Universidade de Coimbra. Nesta dimensão os indicadores configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

A IES apresenta atividades voltadas para a responsabilidade social, pois compreende a necessidade de promover o desenvolvimento sustentável na região. Nesse sentido desenvolve atividades junto à comunidade, contando com a participação dos docentes e discentes, confirmando assim o compromisso institucional presente no PDI e nos PPCs.

A FADIC é mantida pela Associação das Religiosas da Instrução Cristã que é uma associação civil de natureza confessional, beneficente e filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural e de assistência social. Por ser de natureza confessional e sem fins lucrativos, a FADIC destina parcela de sua receita a bolsas de estudos a alunos carentes, nas formas de gratuidade total ou parcial dos valores das anuidades. São também disponibilizados outros tipos de bolsas de estudo para os alunos, quais sejam: bolsas de Convênios Corporativos e bolsas PROUNI.

Em relação ao compromisso da IES com a sociedade em geral, existem ações relacionadas à responsabilidade social. Pode-se citar, por exemplo, a parceria firmada entre a FADIC com a ONG Centro de Atendimento a Meninos e Meninas - CAMM, que está situada em uma das comunidades mais carentes do município de Recife, denominada Linha do Tiro. Nesta localidade alunos extensionistas e professores realizam atividades de formação educacional na área de educação ambiental e orientação jurídica à comunidade. A IES desenvolve ações em prol da defesa do meio ambiente atuando na formação educacional na área de educação ambiental. Há um compromisso da IES na defesa do patrimônio cultural e da produção artística.

Nesta dimensão, os indicadores configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

A IES tem uma preocupação com a comunicação com a sociedade, pois reconhece a responsabilidade e o impacto de suas ações no contexto socioeconômico regional. Esse fato foi percebido através das ações da IES, estando estas coerentes com as propostas do PDI. Em relação à comunicação interna e externa, a IES

considera indispensável que a sociedade tenha acesso às informações das suas ações e respectivos resultados. Neste contexto, projetos conferem uma inserção social da FADIC, que procura divulgá-los por meio dos canais de comunicação, visando uma interação com toda a comunidade. A IES dispõe de Site Institucional e realiza campanhas de divulgação de suas ações. Observou-se porém, na reunião com os discentes, que a comunicação interna precisa ser melhorada. Muitas ações acadêmicas e administrativas (bolsas de iniciação científica, atendimento psicopedagógico, resultado da Avaliação Institucional, Ouvidoria, entre outras) não são de conhecimento dos discentes. A Ouvidoria da Instituição está implantada e dispõe de local físico para atendimento à comunidade interna e externa. No sítio da IES é disponibilizado um [link](#) para uma página onde pode-se contatar a Ouvidoria por intermédio de um formulário eletrônico. Essas ações configuram um quadro AQUÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

As políticas de pessoal, quanto às carreira do corpo docente, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. Todo o corpo docente tem formação de pós-graduação "stricto sensu" e experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. Do corpo docente 66,6% possui mestrado e 33,4% doutorado. As políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão sendo implementadas e acompanhadas. O Plano de Carreira Docente não está protocolado no órgão do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Em reunião com o corpo docente constatou-se que o plano está difundido e é bem aceito.

Existe no PDI política de capacitação e de acompanhamento do corpo técnico-administrativo. O Plano de Carreira do corpo técnico-administrativo existe, mas não está protocolado no MTE. Em reunião com o corpo técnico-administrativo constatou-se que eles desconhecem sua existência. A formação e a experiência do corpo técnico-administrativo estão adequados aos cargos e funções desenvolvidos pelos mesmos na IES. O conjunto de indicadores desta dimensão configura um quadro SIMILAR ao estabelecido nos referenciais mínimos de qualidade.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

A organização, a gestão e os colegiados da IES se apresentam autônomos e independentes em relação à mantenedora. A gestão da IES se pauta em princípios de qualidade e utiliza as diretrizes constantes nos documentos oficiais para promover as ações acadêmicas e administrativas, principalmente em relação à informatização de processos acadêmicos. A administração da superior da FADIC, de acordo com seu Regimento, é composta por órgãos de deliberação superior, executivos e suplementares. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE) é órgão de deliberação superior, presidido por seu Diretor Geral, é seu órgão máximo de deliberação e decisão, sendo constituído por: Coordenador Geral de Graduação, Coordenação Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, Coordenação Geral Administrativo Financeiro, Coordenadores de Curso, por um professor eleito por seus pares, por três professores indicados pelo Diretório Central dos Estudantes, por um representante da Entidade Mantenedora e por um representante da comunidade local.

Os Colegiados de Curso são órgãos de natureza consultiva sendo constituído pelo Coordenador Geral de Graduação que o preside, pelos coordenadores de curso, por três docentes da área profissionalizante dos cursos, um docente de formação básica dos cursos e um representante do corpo discente. Constatou-se, pela consulta às atas das reuniões, o cumprimento dos dispositivos regimentais e estatutários em relação ao funcionamento e à representatividade dos Conselhos Superiores e Colegiados de Curso.

A FACID conta com a Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA), constituída por um representante do corpo técnico-administrativo, um representante dos docentes, um representante dos discentes, um representante da mantenedora, um das Coordenações de Cursos, pelo Coordenador da CPA e por um representante da sociedade civil organizada. As reuniões da CPA, conforme verificado no livro de Atas, ocorrem conforme a necessidade de planejamento e execução de suas ações e os resultados são utilizados para decisões em relação a melhorias na prestação dos diferentes serviços e no processo ensino-aprendizagem. Nesta dimensão os indicadores configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

As instalações da FADIC podem ser divididas em duas. Um antiga pertencente ao Colégio Damas, que funciona no mesmo endereço e possui mais de 100 salas de aulas. Algumas são usadas pela faculdade durante o período noturno, quando o colégio não tem atividades. As salas de aulas possuem capacidade padrão para 40 alunos, climatizadas e com recursos áudio visuais. Existem dois auditórios, um com capacidade para 700 pessoas e outro para 300, um laboratório de informática, uma sala de professores e cantina com área de convivência. Existe um prédio novo que foi construído exclusivamente para a Faculdade, com 11 salas, com áreas diferenciadas e capacidade variando de 30 a 70 alunos, um laboratório de arquitetura e outro de informática. As instalações deste prédio são modernas, climatizadas e com recursos áudio visuais fixos no teto em cada sala de aula. Anexo ao prédio de salas de aula da Faculdade foi construído outro, exclusivo para a administração, que possui salas individuais para a diretoria e para as coordenações de cursos, pós-graduação, pesquisa e extensão, sala de professores, secretaria administrativa, tesouraria e outros. A biblioteca funciona em prédio recém reformado, com área de 257 m², climatizada, uma sala para estudos em grupo com uma televisão e um aparelho de DVD, mesas de 4 lugares e cabines individuais totalizando 57 assentos, quatro terminais para pesquisa de acervo, acesso à internet sem fio (Wireless) e possui sistema de segurança ao acervo. O horário de funcionamento é das 7h30 às 21h30, de segunda-feira à sexta-feira. Além dos recursos áudio visuais fixos, a IES possui ainda nove datashows e cinco microcomputadores móveis para apoio às atividades acadêmicas. Todas as dependências da IES possuem acesso a portadores de necessidades especiais (PNE). Existe na IES um estacionamento interno e um amplo espaço, predominantemente aberto, para convivência dos alunos nos jardins e nesta parte dos prédios novos, existe outra cantina para atendimento à comunidade acadêmica. Em reunião com os discentes, houve reclamações quanto à central de reprografias, pelo valor cobrado por reprografia e número insuficiente de atendentes, fato também que ocorre na cantina. Houve reclamações também quanto à qualidade das instalações no prédio do colégio Damas, pois as salas de aula têm acústica ruim e as carteiras de algumas salas são destinadas a alunos de estatura menor (crianças e adolescentes). A IES possui um laboratório de Práticas Jurídicas localizado em um

bairro carente do Recife (Linha do Tiro), onde os acadêmicos de direito possuem atividade didática a partir do sétimo período do curso. Estas condições caracterizam um quadro ALÉM dos referenciais mínimos de qualidade previstos na dimensão.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

A CPA foi criada em agosto de 2007 e funciona de maneira coerente com o PDI. Foram disponibilizados no e-MEC dois relatórios de autoavaliação, o primeiro em 2008 e o segundo em março de 2010 e este último contemplou as dez dimensões que constam do Instrumento de Avaliação Externa Institucional. Os três segmentos internos e um externo a IES estão representados (docente, discente, técnico-administrativo e representante da sociedade civil), além de um representante da mantenedora que estavam presentes na reunião com a Comissão. Os membros da atual CPA foram indicados pela Diretoria da IES, apenas o representante das coordenações foi escolhido pelos pares e estes realizaram a avaliação para o ano de 2009 cujos resultados originaram o último relatório anexado no e-MEC. Constata-se a necessidade de ampliar ações para que a análise e divulgação dos resultados tabulados sejam feitos de maneira mais rápida e eficiente. Atualmente a divulgação para a comunidade interna dos resultados da autoavaliação é realizada apenas através de uma cópia do relatório deixada na biblioteca, o que os alunos alegaram desconhecer na reunião.

Para a comunidade externa os resultados não são divulgados e os questionários foram preenchidos pelos três segmentos da IES. Foi relatado pela CPA, em reunião, que as demandas decorrentes do processo de autoavaliação, de maneira geral são resolvidas diretamente em contatos com a Direção local da IES. Os funcionários são contratados para atividades exclusivas da instituição e se necessário for se pode compartilhar com o Colégio da Rede, que funciona no mesmo prédio da IES.

No que concerne aos resultados de avaliações externas, deve ser considerado o bom desempenho no Enade, o curso de Direito obteve nota 4 e Relações Internacionais, nota 3 e nenhum curso obteve Indicador de Diferença dentre os Desempenhos Observado e Esperado - IDD abaixo de 3. O Índice Geral de Cursos - IGC da IES foi 4.

Ainda, segundo relato da CPA, atualmente a principal preocupação é aumentar ou pela menos manter a demanda de estudantes, que é motivo de análises com o objetivo de encontrar formas para incrementar o número de ingressantes. Nesta dimensão os indicadores configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

As políticas de atendimento aos discentes demonstram relativa coerência com o estabelecido no PDI e documentos oficiais. Foi observada a existência de programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico. Em relação ao Programa de Nivelamento, que visa oferecer melhoria da aprendizagem aos discentes ingressantes em seu primeiro ano, observou-se a existência nos documentos analisados, porém na reunião com o corpo discente, estes desconhecem a existência de um programa para essa finalidade.

Não se observou a existência de programas de semanas acadêmicas e o incentivo aos discentes para participação em eventos promovidos pela IES concentrou-se em atividades do tipo: palestras, seminários e grupos de estudo, inseridas dentro do conteúdo das disciplinas regulares dos cursos. O atendimento psicopedagógico é realizado por profissional responsável por essa atividade em local

próprio, porém os alunos em reunião afirmaram que desconhecem sua existência. São adequadas as políticas de acesso, seleção e permanência dos discentes, coerentes com a missão da IES. Foi verificada a política de concessão de bolsas como PROUNI e bolsas da própria Instituição, integral ou parcial, para os alunos, convênios com empresas regionais e órgãos públicos para redução de mensalidades e realização de estágios. A política de acompanhamento dos egressos não foi constatada, não está formalizada ou institucionalizada, se notou apenas a existência no site da Faculdade um meio de acesso para qualquer interessado denominado “Contato” e “Ouvidoria”. A relação com o egresso se dá apenas de forma unidirecional por parte da Instituição divulgando seus cursos de pós-graduação. Quanto à formação continuada dos egressos, a Instituição oferece neste momento quatro cursos de especialização: “Arquitetura de Interiores”, Novas Questões Direito Civil e Processo Civil”, “Novas Questões Direito Penal e Processo Penal” e “Diplomacia e Negócios Internacionais. Na reunião com os discentes, foi relatado à Comissão que, embora exista bom contato com os coordenadores e a maioria dos professores, as solicitações realizadas pelos discentes em várias oportunidades não estão sendo plenamente atendidas. Nesta dimensão os indicadores configuram um quadro AQUÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

A sustentabilidade financeira está demonstrada no balancete (despesas e receitas) do DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA para os anos de 2005 a 2009 inserido no e-MEC. A IES tem sustentabilidade financeira por meio de dotações orçamentárias oriundas de sua mantenedora que, embora sem fins lucrativos, se reconhece o lucro no demonstrativo financeiro dos anos acima mencionados. Para os anos 2005 a 2009 a mantenedora demonstra que tem controle entre as despesas correntes, de capital e de investimento. O planejamento econômico-financeiro foi elaborado de modo a garantir compatibilidade entre as ações planejadas e os investimentos para sua viabilização, tendo em conta que a prioridade será a consolidação, contínuo desenvolvimento e expansão da Instituição com a implantação dos cursos previstos. A aplicação dos recursos financeiros no que concerne aos programas de ensino é verificada, porém há necessidade de investimentos nos programas de pesquisa e extensão. Existem verbas destinadas à aquisição de livros e expansão, estas com vistas à criação de novos cursos, atualização de equipamentos de informática, na utilização de ferramentas de Tecnologia da Informação em setores da gestão acadêmica e da biblioteca, entretanto para os cinco anos apresentados, não há previsão de verbas destinadas às despesas para eventos e treinamento, fato observado nas planilhas demonstrativas de capacidade e sustentabilidade financeira da IES, embora mencionado no PDI a existência das mesmas. Nas reuniões realizadas com o corpo docente e técnico-administrativo foram confirmadas as aplicações de recursos financeiros para participações em eventos de forma isolada, ainda sem a existência de um programa institucional. As políticas de aplicação de recursos visam preferencialmente o ensino, deixando outros itens com investimentos menores, como a extensão e a pesquisa, que de certa forma, podem comprometer, mesmo que parcialmente, a sustentabilidade financeira da instituição associada ao significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação e a possibilidade de expansão de outros cursos superiores. Nesta dimensão os indicadores configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade

Sobre os requisitos legais, a Comissão registra que: “As instalações da Faculdade Damas da Instrução Cristã, FADIC, possuem condições de acesso ao PNE. Todo o corpo docente tem formação de pós-graduação, sendo 66,6% Mestres e 33,4% Doutores. O percentual de 33,4% dos docentes são contratados em tempo integral, 42,4% são horistas e 24,2% são contratados em tempo parcial. O Plano de Cargo e Carreira dos docentes existe e está difundido entre os professores, mas não está protocolado no órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego. Todos os professores são contratados com vínculo empregatício (CLT, arts. 2º e 3º). Ressalta-se que no preenchimento, pela IES no sistema e-MEC, da forma de vínculo empregatício dos docentes, alguns não foram informados. A comissão verificou a pasta de documentos de cada docente para confirmar o vínculo trabalhista pela CLT. Por oportuno, registre-se que quanto ao item 11.3. "Regime de Trabalho do Corpo Docente" do formulário eletrônico a comissão informou "sim", visto que o relatório do sistema e-MEC contempla apenas duas possibilidades, quais sejam universidades e centros universitários e a Faculdade Damas da Instrução Cristã – FADIC não se enquadra em nenhuma destas duas possibilidades”.

A Secretaria de Educação Superior finaliza o seu relatório com as seguintes considerações:

“As ações previstas no PDI da instituição estão sendo adequadamente implementadas, conforme constatado pela Comissão de Avaliação in loco.

As políticas de ensino são qualificadas, há extensão articulada, e a pesquisa encontra-se em fase de inicial implantação. As ações de responsabilidade social da instituição estão bem expressas.

A comunicação estabelecida pela IES com os membros da comunidade interna, no relato dos discentes foi considerada pouco eficiente. Contudo, em geral, encontra-se bem estruturada, com Ouvidoria implantada.

O corpo docente e técnico é qualificado e possui incentivo a capacitação. Contudo, os planos de carreiras não estão protocolados em órgão competente. Os professores conhecem seu plano e o consideram bem difundido e implementado, ao contrário dos técnicos-administrativos que o desconhecem.

A organização, a gestão e os colegiados da IES se apresentam autônomos e independentes em relação à mantenedora. A gestão da IES se pauta em princípios de qualidade e utiliza as diretrizes constantes nos documentos oficiais para promover as ações acadêmicas e administrativas, principalmente em relação à informatização de processos acadêmicos. A CPA está implantada e funciona de maneira satisfatória.

A infraestrutura é considerada adequada, há políticas de atendimento aos discentes e a sustentabilidade financeira da instituição foi comprovada.

Esta Secretaria reitera a necessidade de que os gestores protocolem os planos de carreira de docentes e técnico-administrativos.

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da Faculdade Damas da Instrução Cristã (...)”

III – VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório da SESu e voto favorável ao recredenciamento da Faculdade Damas da Instrução Cristã, localizada na Avenida Rui Barbosa, nº 1426, bairro das Graças, no

Município de Recife, no Estado de Pernambuco, mantida pela Associação das Religiosas da Instrução Cristã, com sede e foro no mesmo Município e Estado, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º, da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 26 de janeiro de 2012.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

IV – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 2012.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente